



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 157/2025

Concede Licença Prêmio a
servidor público municipal e
determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor Juliano Fernandes Guimarães, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH-D, matrícula 2155, por 3 (três) meses, no período de 29 de julho de 2025 a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigo, 22 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

